PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.564/19.

Autoria: Mesa da Câmara

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 05 de julho de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º, de autoria da Mesa da Câmara.

- Art. 1.º É concedido o **Título de Cidadã Taquaritinguense** à Senhora <u>Patricia Monti Lima Micali</u>, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.
- **Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

•••••

Mesa da Câmara

Propositor